



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 14425, DE 31 DE JANEIRO DE 2019**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno para melhorias do sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terreno localizadas na Estrada do Barreiro, a saber

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de 355°00'15" e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de 8°28'24"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de 343°24'54" e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

30°18'11", confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de 159°04'13" e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de 14°30'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 231°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m

com azimute de  $73^{\circ}20'06''$  e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de  $184^{\circ}51'25''$  e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de  $183^{\circ}18'34''$  e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de  $183^{\circ}18'34''$  e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de  $183^{\circ}18'34''$  e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de  $15^{\circ}54'03''$ ; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de  $167^{\circ}01'13''$  e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de  $305^{\circ}51'53''$  e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de  $359^{\circ}27'42''$  e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com azimute de  $4^{\circ}54'16''$  e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de  $6^{\circ}17'39''$  e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m<sup>2</sup>, sendo 13,92 m<sup>2</sup> de área coberta.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de  $343^{\circ}55'08''$  e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de  $357^{\circ}45'28''$  e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de  $358^{\circ}25'24''$  e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de  $170^{\circ}26'18''$  e distância



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de 167°01'38" e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7

definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de 165°16'25" e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 263°18'54" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de 83°18'54" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a área 02-A; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.716,049 m e E: 441.174,722 m, em desenvolvimento de 6,23 m, raio de 2650,60 m e ângulo central de 0°08'05"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,096 m e E: 441.178,821 m, em desenvolvimento de 13,59 m, raio de 123,16 m e ângulo central de 6°19'26"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,871 m e E: 441.187,891 m, com azimute de 158°40'02" e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, em desenvolvimento de 2,60 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 0°59'17", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 6 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,158 m e E: 441.188,017 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,89 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 6 até o ponto 7 com a área A2 – parte da área A - parte da área 2; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,50 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,996 m e E: 441.186,454 m, com azimute de 340°06'15" e distância de 3,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,670 m e E: 441.177,516 m, com azimute de 339°18'57" e distância de 25,31 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.713,344 m e E: 441.174,257 m, com azimute de 341°23'03" e distância de 10,21 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 342°20'52" e distância de 8,97 m, confrontando do ponto 7 até o ponto 1



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,86 m<sup>2</sup>, sendo 33,55 m<sup>2</sup> de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, com azimute de 70°06'15" e distância de 1,40 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1997; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.644,486 m e E: 441.207,556 m, em desenvolvimento de 38,01 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 14°28'23"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.642,842 m e E: 441.208,788 m, em desenvolvimento de 2,05 m, raio de 791,84 m e ângulo central de 0°08'55", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.643,299 m e E: 441.208,084 m, com azimute de 302°56'48" e distância de 0,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.648,997 m e E: 441.204,156 m, com azimute de 325°25'30" e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.654,875 m e E: 441.200,233 m, com azimute de 326°16'40" e distância de 7,07 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, em desenvolvimento de 25,55 m, raio de 113,10 m e ângulo central de 12°56'35", confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,33 m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.495,94 e E=441.223,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 31°37'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 5,83 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 34°33'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 5,32 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 29°18'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 3,57 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 38°24'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 3,54 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 30°21'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,53 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de  $06^{\circ}12'57''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área

Remanescente, numa distância de 0,87 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 26,64 m e ângulo interno de  $11^{\circ}23'47''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,30 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 17,98 m e ângulo interno de  $44^{\circ}57'56''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,11 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $135^{\circ}46'42''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 36,14 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $133^{\circ}19'29''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,35 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $216^{\circ}50'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 2,39 m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $301^{\circ}40'14''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 40,12 m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}40'13''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 20,68 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 564,15 m<sup>2</sup>, sendo 18,32 m<sup>2</sup> de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.480,89 e E=441.214,51. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $31^{\circ}51'04''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 17,72 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}41'46''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto (matricula n.º.50.206), numa distância de 20,68 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $37^{\circ}51'03''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto (matricula n°.50.206), numa distância de 40,15 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em

linha reta azimute  $139^{\circ}41'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto, numa distância de 2,39 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $127^{\circ}57'01''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 124,89 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $270^{\circ}00'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 31 da Quadra X do Loteamento Morada dos Nobres, numa distância de 0,42 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $301^{\circ}32'34''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Capelleto e s/e Maria da Graça Capelleto (matricula n°.146.902), numa distância de 151,08 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $121^{\circ}32'34''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 20,93 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $135^{\circ}15'03''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 4,69 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 6,86 m e ângulo interno de  $72^{\circ}51'21''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 8,72 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $300^{\circ}49'09''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Capelleto e s/e Maria da Graça Capelleto (matricula n°.146.902), numa distância de 1,81 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.594,07 m<sup>2</sup>, sendo 34,83m<sup>2</sup> de área construída e 189,72m<sup>2</sup> de área coberta.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,367 m e E: 441.202,243 m, com azimute de  $96^{\circ}49'56''$  e distância de 7,23 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade n°5581; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.402,287 m e E: 441.202,420 m, em desenvolvimento de 8,08 m, raio de 94,46 m e ângulo central de  $4^{\circ}54'12''$ ; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,577 m e E: 441.201,449 m, em desenvolvimento de 14,74 m, raio de 825,99 m e ângulo central de  $1^{\circ}01'22''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 5591; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,287 m e E: 441.195,458 m, com

azimute de 267°13'53" e distância de 6,00 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº5601; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.399,970 m e E: 441.194,918 m, com azimute de 357°33'44" e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,712 m e E: 441.195,020 m, com azimute de 0°32'34" e distância de 10,74 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m, com azimute de 4°47'54" e distância de 0,52 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 164,11 m<sup>2</sup>, sendo 38,97 m<sup>2</sup> de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 250°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 73°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 249°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 345°53'15" e distância de 10,12 m, acompanhando a faixa de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e

E: 440.925,687 m, com azimute de 70°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de 246°56'29" e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Streparava; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de 345°00'32" e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 345°34'04" e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de 69°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de 256°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 6°51'40"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de 339°04'14" e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de 73°58'51" e distância de 1,55 m,

acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de 161°57'04" e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 161°04'44" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de 0°06'52"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de 6°59'13"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de 10°34'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de 76°48'02" e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de 168°14'04" e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de 177°05'15" e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de 181°42'04" e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de 272°24'53" e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de  $3^{\circ}48'36''$  e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de  $92^{\circ}24'53''$  e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de  $182^{\circ}24'53''$  e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de  $272^{\circ}52'29''$  e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de  $4^{\circ}17'53''$  e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de  $4^{\circ}07'40''$  e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de  $92^{\circ}24'53''$  e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de  $184^{\circ}08'41''$  e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de  $184^{\circ}13'49''$  e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de  $184^{\circ}17'47''$  e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m<sup>2</sup>, sendo 10,63 m<sup>2</sup> de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de  $272^{\circ}52'34''$  e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de  $4^{\circ}30'10''$  e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de  $92^{\circ}52'29''$  e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de  $182^{\circ}52'14''$  e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de  $273^{\circ}18'34''$  e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de  $3^{\circ}18'34''$  e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de  $4^{\circ}49'42''$  e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de  $92^{\circ}52'34''$  e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de  $183^{\circ}31'38''$  e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de  $251^{\circ}15'12''$  e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de  $3^{\circ}18'34''$  e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3

até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 71°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 182°53'56" e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de 252°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de 9°44'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 79°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

187°25'35" e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de 253°05'26" e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de 347°01'13" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de 6°46'10", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 72°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade n° 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com azimute de 172°32'31" e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m<sup>2</sup>.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 224°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio n° 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio n° 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N:



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.230,23 e E=440.949,96. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 161°29'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,68m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,42m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,28m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°55'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 09, numa distância de 14,96m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253°06'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra P-1(matrícula n.º 84.297), numa distância de 1,18m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,84m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.215,94 e E=440.954,85. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°27'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 10, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 09 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.077), numa distância de 2,28m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,83m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.205,71 e E=440.958,87. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

distância de 3,28m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}26'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 7,72m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}27'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 11, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'17''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 29,33m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.195,58 e E=440.963,15. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}26'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,58m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}42'07''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,40m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}30'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,49m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'54''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente lote 12, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 28,54m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.185,54 e E=440.967,58. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}42'07''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,55m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}27'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 0,47m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda,



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

segue em linha reta azimute  $67^{\circ}22'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}52'02''$ , acompanhando a

faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}30'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,52m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 25,41m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.175,59 e E=440.972,32. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}27'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}27'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 85.719), numa distância de 0,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 14, numa distância de 10,92m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}22'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,07m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 15,88m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.166,02 e E=440.977,75. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}49'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,87m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}13'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 16 da Quadra P-1(matrícula n.º 35.850), numa distância de 0,64m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}47'32''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 15, numa distância de 10,86m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}27'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 0,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 8,06 m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.156,10 e E=440.982,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 155°16'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa

distância de 23,28 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 23,27 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 247°13'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 87.719), numa distância de 0,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 7,49 m²**.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.966,60 e E=441.016,79. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 5,26m e ângulo interno de 97°41'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Dr. José Venceslau Junior, numa distância de 8,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 138°42'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,26m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 137°28'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 27,22m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 137°42'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 29,89m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 137°33'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 73,54m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 139°01'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 34,73m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 141°44'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,32m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 148°30'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,61m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimuth 333°33'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,25m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

ângulo de raio 158,37m e ângulo interno de 14°08'51", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,11m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 167,76m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 42,45m e ângulo interno de 14°04'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,43m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 3,97m e ângulo interno de 44°11'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 534,31m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.559,61 e E=441.255,61. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 193°06'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,08m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 197°12'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,03m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 52,86m e ângulo interno de 28°34'40", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 26,36m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 22,63m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.443,35 e E=441.199,09. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 188°11'23", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,45m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 185°40'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,30m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 88°59'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Capelleto e sua esposa Neusa Trindade Capelleto (matricula n°. 143.990), numa distância de 6,94m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,40m e ângulo interno de 03°09'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Remanescente, numa distância de 5,26m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $352^{\circ}53'44''$ , acompanhando faixa de domínio proposto,

confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,39m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,34m e ângulo interno de  $07^{\circ}44'57''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $110,55\text{m}^2$ , sendo  $23,69\text{m}^2$  de Área Construída e  $11,63\text{m}^2$  de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.304,31 e E=440.906,68. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,57m e ângulo interno de  $87^{\circ}17'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Trinta e três, numa distância de 13,05m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $163^{\circ}55'22''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,52m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $164^{\circ}25'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,35m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $253^{\circ}37'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda (matricula nº. 118.080), numa distância de 2,47m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $345^{\circ}52'43''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do prédio nº 1760, numa distância de 18,95m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,00m e ângulo interno de  $95^{\circ}08'47''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,62m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $50,38\text{m}^2$ .

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.248,99 e E=440.931,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $162^{\circ}09'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,66m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $162^{\circ}13'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

Barreiro, numa distância de 20,43m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $235^{\circ}08'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a

Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 1,08m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}52'56''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,39m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 209,80m e ângulo interno de  $05^{\circ}24'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 19,83m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $66^{\circ}56'29''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 3,25m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 113,05m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.208,91 e E=440.944,73. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}19'59''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 41,47m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}05'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,89m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,20m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $55^{\circ}08'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 1,08m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 81,70m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.171,53 e E=440.962,70. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}51'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,90m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $237^{\circ}56'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,93m



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}05'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 2,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $32,17m^2$ , sendo  $32,17m^2$  de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.161,51 e E=440.966,98. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $157^{\circ}30'11''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,88m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}11'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,51m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}23'56''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $248^{\circ}23'56''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Thiago dos Santos e sua esposa Maria A. V. Santos (transcrição n.º 56.898), numa distância de 2,65m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,23m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,00m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $57^{\circ}56'37''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,93m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $75,06m^2$ , sendo  $55,80m^2$  de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.136,81 e E=440.977,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}18'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 22,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $158^{\circ}21'46''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,74m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $253^{\circ}47'43''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca (matrícula n.º 7.278), numa distância de 1,65m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $336^{\circ}51'58''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,60m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $68^{\circ}23'56''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,65m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de  $85,26m^2$ , sendo  $6,80m^2$  de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.449.920,15 e E=441.036,60. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}14'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,17m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $136^{\circ}55'10''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,22m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $137^{\circ}11'47''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 76,37m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $231^{\circ}59'36''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula n.º.58.257), numa distância de 4,38m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $317^{\circ}52'31''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 99,23m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $44^{\circ}09'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Ourozimbo Bolson e sua esposa Auzilia Maria Nunes Bolson (matricula n.º.97.180), numa distância de 3,17m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de  $375,08m^2$ , sendo  $46,61m^2$  de Área Coberta.**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.846,98 e E=441.104,40. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

140°15'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°47'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,46m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 146°02'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,18m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 152°37'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,11m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°01'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°45'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,70m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 213°14'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Rene Reis e sua esposa Marli Savio Reis (matricula nº.39.924), numa distância de 6,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 97,52m e ângulo interno de 07°30'12", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,77m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 29,19m e ângulo interno de 14°23'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 282,83m e ângulo interno de 02°21'53", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 142,97m e ângulo interno de 14°07'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,24m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'31", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,23m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute 51°59'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e sua esposa Elôe Carolina Zuchetto Krumenauer (matricula nº.58.256), numa distância de 4,38m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 411,72m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.764,68 e E=441.155,93. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $179^{\circ}33'50''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $173^{\circ}56'35''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,53m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $177^{\circ}28'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $175^{\circ}29'06''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,91m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $168^{\circ}20'54''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,49m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $166^{\circ}04'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,40m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $165^{\circ}43'47''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $159^{\circ}33'21''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,12m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $156^{\circ}09'39''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,12m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}23'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,72m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $154^{\circ}36'49''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,60m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $151^{\circ}25'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,42m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de  $09^{\circ}30'30''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,49m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $141^{\circ}54'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,98m até atingir o ponto 15; do ponto 15, deflete a



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

esquerda, segue em linha reta azimute  $140^{\circ}37'35''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,41m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $138^{\circ}39'26''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,55m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $139^{\circ}53'41''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de  $06^{\circ}32'24''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,03m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}26'05''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,43m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $147^{\circ}41'40''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,37m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $150^{\circ}25'33''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,38m até atingir o ponto 22; do ponto 22, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $178^{\circ}29'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,94m até atingir o ponto 23; do ponto 23, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $155^{\circ}13'46''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,22m até atingir o ponto 24; do ponto 24, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $160^{\circ}31'00''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,81m até atingir o ponto 25; do ponto 25, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $170^{\circ}43'53''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,05m até atingir o ponto 26; do ponto 26, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $184^{\circ}47'36''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,56m até atingir o ponto 27; do ponto 27, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $198^{\circ}56'44''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,81m até atingir o ponto 28; do ponto 28, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $212^{\circ}41'31''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 25,56m até atingir o ponto 29; do ponto 29, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $215^{\circ}46'42''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,56m até atingir o ponto 30; do ponto 30, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

215°33'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,42m até atingir o ponto 31; do ponto 31, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°58'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,22m até atingir o ponto 32; do ponto 32, deflete a direita, segue em linha reta azimute 333°27'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,77m até atingir o ponto 33; do ponto 33, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 304°45'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,93m até atingir o ponto 34; do ponto 34, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 33°39'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 50,72m até atingir o ponto 35; do ponto 35, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 37,46m e ângulo interno de 53°25'25", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 34,92m até atingir o ponto 36; do ponto 36, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 101,41m e ângulo interno de 19°56'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,29m até atingir o ponto 37; do ponto 37, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 807,24m e ângulo interno de 02°54'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 40,98m até atingir o ponto 38; do ponto 38, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 165,87m e ângulo interno de 15°27'37", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 44,76m até atingir o ponto 39; do ponto 39, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 338°40'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,01m até atingir o ponto 40; do ponto 40, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 138,56m e ângulo interno de 06°21'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,38m até atingir o ponto 41; do ponto 41, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.635,20m e ângulo interno de 00°33'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,71m até atingir o ponto 42; do ponto 42, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 80,70m e ângulo interno de 05°12'31", acompanhando a faixa de domínio



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,34m até atingir o ponto 43; do ponto 43, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 173,69m e ângulo interno de  $05^{\circ}48'42''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,62m até atingir o ponto 44; do ponto 44, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $63^{\circ}14'52''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula nº.58.257), numa distância de 6,37m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.425,22m<sup>2</sup>, sendo 1,14m<sup>2</sup> de Área Construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.420,65 e E=441.155,88. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $69^{\circ}23'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,51 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,99 m e ângulo interno de  $106^{\circ}39'19''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 16,74 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 16,00 m e ângulo interno de  $12^{\circ}54'57''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,61 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 20,81 m e ângulo interno de  $17^{\circ}37'14''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,40m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,01 m e ângulo interno de  $54^{\circ}05'29''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,50m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $339^{\circ}23'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade da EMEF. Pe. Prof. Dr.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Ramon, de Oliveira Ortiz, numa distância de 0,61 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 55,38 m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.452,88 e E=441.146,22. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 146°01'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 4,10 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 127°28'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 3,04 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 108°27'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,19 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 95°16'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,16 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 80°04'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,17 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 74°13'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,98 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 69°49'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,99 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 66°49'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 12,67m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 329°12'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Sistema de lazer do "Jardim Continental I", numa distância de 6,59 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 23,40 m e ângulo interno de 36°24'07", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,87 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de 100°22'41", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,02 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 132,11 m<sup>2</sup>.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.434,84 e E=441.119,24. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $67^{\circ}13'34''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,33 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute  $327^{\circ}12'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra 16, numa distância de 1,65 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de  $10^{\circ}51'45''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,31 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 3,90 m<sup>2</sup>.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.456,96 e E=441.125,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute  $146^{\circ}23'55''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 7,90 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $153^{\circ}50'08''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,53 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $165^{\circ}04'52''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,34 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $178^{\circ}29'12''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,58 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $199^{\circ}45'41''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,61 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $215^{\circ}28'05''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,52 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $247^{\circ}13'34''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Euzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,27 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute  $327^{\circ}12'02''$ , acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra 16, numa distância de 1,65m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de  $10^{\circ}05'35''$ , acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 4,93 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de 37°23'53", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,22 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de 20°58'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,25 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 56,94 m<sup>2</sup>.

Art. 2º As áreas tratadas no art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3196.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs.: 14.221, de 08 de fevereiro de 2018 e 14.254, de 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico  
e Resp. pela Secretaria de Planejamento**

**LUIZ GUILHERME PEREZ**

**Secretário de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**